

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		GABINETE DO PREFEITO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
040301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339008	01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	4.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		Sentenças Judiciais		
339091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	14.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	285.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL		R\$	321.000,00 - segue fls. 02 -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 203/13 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL GERAL		R\$	321.000,00	
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	285.000,00
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
20606027	,	SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	21.000,00
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
04122003	}	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
020101		GABINETE DO PREFEITO		

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS